



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ODONTOLOGIA**



PLANO DE OFERTAS DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REMOTAS EMERGENCIAIS

Graduação em Odontologia

ETAPA II

UBERLÂNDIA

2020

GESTÃO

Diretor da Faculdade de Odontologia

Prof. Dr. Sérgio Vitorino Cardoso

Diretor do Hospital Odontológico

Prof. Dr. Márcio Teixeira

Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia

Profa. Dra. Alessandra Maia de Castro Prado

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Profa. Dra. Priscilla Barbosa Ferreira Soares

Coordenação da Extensão

Profa. Dra. Regina Maria Tolesano Loureiro

Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia

Profa. Dra. Danielly Cunha Araújo Ferreira Oliveira

Profa. Dra. Maria Antonieta Veloso Carvalho de Oliveira

Prof. Dr. Thiago Leite Beaini

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior (ICBIM)

Representante Discente

Vinícius Henrique Ferreira Pereira de Oliveira

Técnica-Administrativa Coordenação do Curso

Kênia Aurélia de Andrade

Núcleo Docente Estruturante:

Prof. Dr. Roberto Elias Campos (Presidente)

Profa. Dra. Alessandra Maia de Castro Prado (Coordenação do curso)

Prof. Dr. Adriano Mota Loyola

Prof. Dr. Carlos José Soares

Profa. Dra. Letícia Resende Davi

Profa. Dra. Liliana Parreira Tannús Gontijo

Profa. Dra. Luciana Arantes Porto Carvalho

Prof. Dr. Luiz Carlos Gonçalves

Profa. Dra. Regina Maria Tolesano Loureiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
PLANO DE OFERTAS DAS AARES NA FOUFU	7
MODALIDADES DE AARE QUE SERÃO OFERTADAS PELA FOUFU:.....	7
A) APROVEITAMENTO CURRICULAR DE AARE NA FORMA DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS	7
B) APROVEITAMENTO CURRICULAR DE AARE NA FORMA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	14
C) APROVEITAMENTO CURRICULAR DE AARE NA FORMA DE EXTENSÃO	14
D) APROVEITAMENTO CURRICULAR DE AARE NA FORMA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO	15
<i>Plataformas de Tecnologia de Informação</i>	<i>15</i>
<i>Atividades síncronas e assíncronas.....</i>	<i>16</i>
<i>Metodologia de avaliação de rendimento nas disciplinas ofertadas</i>	<i>16</i>
REFERÊNCIAS.....	17

Caros Alunos, Professores e Técnicos!

Estamos chegando ao fim da Etapa I das AARE e prestes a iniciar a Etapa II deste período letivo especial. Especial em todos os sentidos, pois a crise do novo coronavírus, nos trouxe inúmeros desafios, e tivemos que incorporar em pouco tempo uma nova forma de ensinar.

Os professores se reinventaram tiveram que elaborar materiais digitais, e passar a fazer deste novo ambiente virtual a nova sala de aula, que junto com os alunos tiveram que se adaptar às diferentes plataformas.

E assim, novas formas de comunicação e interação surgiram e colaboraram para que o distanciamento não significasse isolamento!

Apesar da avaliação positiva da Etapa I, verificamos que muitos desafios ainda existiam e neste sentido, a Coordenação buscou identificar a percepção discente deste primeiro momento, cujos resultados são apresentados neste plano de ofertas.

A FOUFU está unida para continuar a contribuir com a formação aos nossos alunos, buscando minimizar os prejuízos no processo ensino-aprendizagem devido ao longo período de interrupção das aulas presenciais.

Estamos com saudades, mas por enquanto seguiremos com as atividades remotas, na esperança que 2021 possa ser diferente!

Alessandra Maia de Castro Prado

Coordenação de Curso de Odontologia

Introdução

Em 11 de março, a Organização Mundial de Saúde decretou estado de pandemia (OMS, 2020), devido os riscos do contágio pelo SARS-COV2. No caso desse vírus, a infecção ocorre por meio de contato com os fluídos de indivíduos contaminados, o que pode acontecer nas atividades rotineiras que estabeleçam a proximidade entre pessoas. Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa, podendo ser fatal em alguns casos.

A OMS e o Ministério da Saúde (MS) (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020), têm recomendado o distanciamento social, o uso de máscaras, a observação da etiqueta respiratória, a notificação e encaminhamento dos casos suspeitos ou confirmados e a suspensão de atividades que possam colocar os indivíduos e suas famílias em risco.

No campo do ensino, uma série de normativas foi editada, culminando nas portarias do Ministério da Educação (MEC) que decretaram a suspensão das aulas, adequação de calendário e a adoção de atividades por meios eletrônicos. Atualmente, sob vigência da portaria 544, o MEC recomenda as aulas remotas, estendendo até 31 de dezembro essa autorização.

O comitê de enfrentamento da crise, instituído pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) evidenciou a preocupação com a manutenção de atividades que estimulam os discentes na continuidade de seus estudos, além do desenvolvimento cultural, artístico, técnico e tecnológico, próprios da vida universitária. Considerou ainda as limitações possivelmente enfrentadas na equidade do acesso às tecnologias e questões técnicas que envolvem os recursos de discentes no acesso e aproveitamento das atividades propostas.

Assim, em julho de 2020, o Conselho de Graduação da UFU (CONGRAD) editou e aprovou a resolução 07/2020 (UFU, 2020), considerando a legislação vigente, as dificuldades observadas e de posse dos pareceres do comitê de gestão de crises, manifestações de outras Pró-Reitorias e do Centro de Tecnologia da Informação (CTI). A normativa dispõe sobre a instituição, autorização e recomendação de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AAREs), em caráter excepcional e facultativo, em razão da pandemia por COVID-19, no âmbito do ensino da Graduação na UFU. Para estas AAREs, foi criado um calendário especial, com duas etapas especiais de nove semanas cada, que ocorrerão entre 10 de agosto e 10 de outubro e de 22 de outubro à 19 de dezembro de 2020.

Das premissas que regulamentam as AAREs, destacam-se os seguintes pontos principais:

- As atividades serão oferecidas nas modalidades: disciplina obrigatória ou optativa, atividades acadêmicas complementares, de extensão ou trabalho de conclusão de curso.
- Os discentes podem se matricular em disciplinas de cursos da sua unidade de origem, assim como de outros cursos de graduação, desde que aprovados por essas unidades.

A carga-horária matriculada pelo discente não deve ultrapassar 34h semanais, por período letivo especial.

- O aluno não pode ser prejudicado se não desejar se matricular, podendo optar por cursar presencialmente após o restabelecimento das atividades presenciais.

- A frequência e aproveitamento deverão ser avaliados pelo docente, devendo estar previstos no plano de ensino.

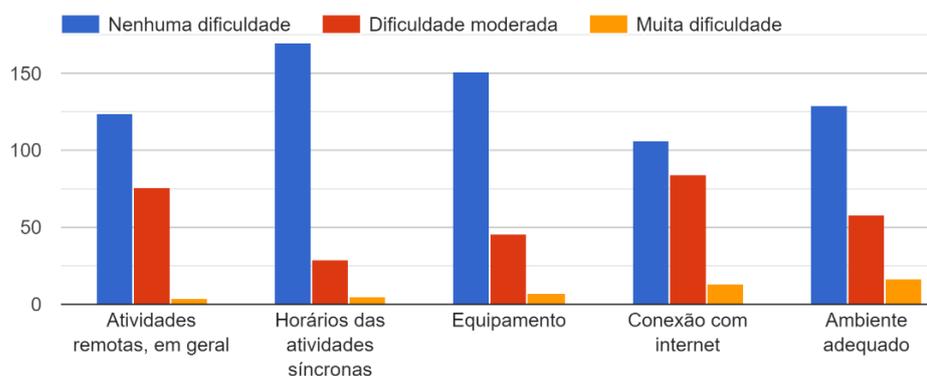
- As atividades avaliativas deverão ser realizadas em pelo menos dois momentos durante o período letivo especial.

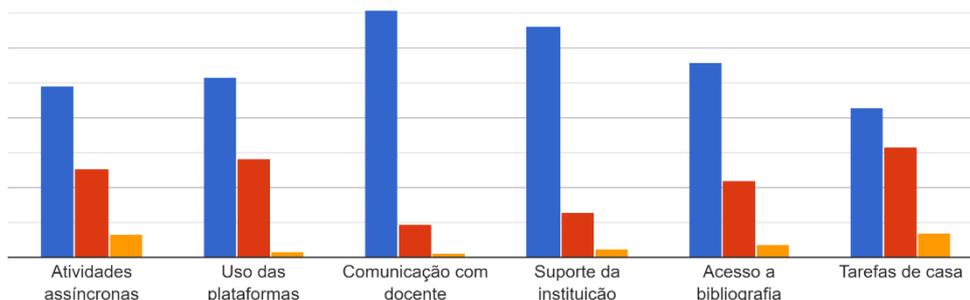
- Todo material apresentado e disponibilizado é de propriedade intelectual do professor, sendo reproduções e uso indevido são crimes previstos nas leis de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018) (BRASIL, 2018) e Marco Civil da Internet (Lei no 12.965, de 23 de abril de 2014) (BRASIL, 2014).

Nas unidades acadêmicas, as AAREs deverão ser implementadas de maneira facultativa para discentes e docentes, sendo a sua individualização, programação e autorização uma competência do Colegiado de Graduação e Núcleo Docente Estruturante (NDE). Portanto, o Colegiado de Graduação do curso de Odontologia, juntamente com o NDE e a Diretoria da Faculdade passam a expor as condições e orientações para a Etapa II das AAREs na FOUFU.

Na Etapa I, foram ofertadas 890 vagas em 10 disciplinas obrigatórias e 16 optativas, e 374 alunos se matricularam, com uma baixa taxa de desistência (3,6%). Assim, com base em um formulário enviado pela Coordenação do Curso para avaliação da percepção discente sobre as AARE na Etapa I, 221 alunos responderam o formulário enviado pelo *Google Forms* e, destes, 89,1% disseram que pretendem se matricular na Etapa II. Em relação ao equipamento para acessar as aulas, a maioria (87,3%) utiliza o computador. Apesar da UFU ter lançado o programa de Inclusão Digital, 21 (9,5%) dos alunos afirmaram que deveriam ter solicitado auxílio, 7 (3,2%) foram contemplados e outros 7 (3,2%) solicitaram, mas não foram contemplados.

As principais dificuldades relatadas pelos alunos encontram-se na figura abaixo, sendo consideradas moderadas as dificuldades de conexão com a internet (41,1%), tarefas de casa (38,9%) e uso das plataformas (35,3%).





Destacaram-se como pontos positivos: o desempenho docente, a qualidade das aulas síncronas, o uso da plataforma Zoom e do Google Classroom. As principais plataformas utilizadas na Etapa I foram o ZOOM, Google Meet, Moodle e Microsoft Teams.

Para 63,8% dos discentes, as atividades remotas atenderam às expectativas e para 25,3% superaram às expectativas. E quanto à aprendizagem, comparando com o ensino presencial, 48,9% afirmaram que tem sido efetiva e 46,2% responderam que parcialmente. A possibilidade de realizar as AARE significou para 69,7% dos estudantes a possibilidade de aprendizagem, para 63,8% a retomada da rotina de estudos e para 40,8% a retomada do vínculo com docentes e colegas.

E, por último, quando questionados sobre a possibilidade do retorno, de acordo com a atual situação epidemiológica do COVID-19, ainda sem vacinação, 48% preferem manter apenas as atividades remotas, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



A Coordenação também coletou informações sobre as opiniões dos discentes e entre as principais críticas e sugestões foram citadas:

- Aumentar o número de vagas
- Quebra de pré-requisitos
- Reduzir o excesso de tarefas assíncronas
- Oferta de outras disciplinas com carga horária teórica
- Disponibilizar as aulas gravadas

- Falta de cumprimento de horário de algumas disciplinas
- Critérios de matrícula

PLANO DE OFERTAS DAS AARES NA FOUFU

O curso de Graduação em Odontologia possui diretrizes e características próprias. O projeto pedagógico do curso (PPC) segue as Diretrizes Curriculares Nacionais CNE/CES nº 3, de 19 de fevereiro de 2002 (MEC. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2002). Atualmente, o curso possui dois PPC vigentes, o de 2007 (4855 horas) e o de 2020 (4915 horas), que está no seu primeiro semestre de implantação. O curso possui entre seus componentes curriculares disciplinas teóricas, teórico-práticas, práticas clínicas, estágios curriculares obrigatórios, extensões, TCC e, ainda, atividades acadêmicas complementares.

De acordo, com as recomendações do Conselho Federal de Odontologia (CFO) (CFO, 2020) e da Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO) (ABENO, 2020), iniciativas de substituição de quaisquer atividades clínicas, laboratoriais e estágios por prática de ensino remoto, que não garantam a qualidade do aprendizado que demanda a Odontologia não são permitidas.

Modalidades de AARE que serão ofertadas pela FOUFU:

a) Aproveitamento curricular de AARE na forma de Disciplinas obrigatórias e optativas

As AAREs são aplicáveis às disciplinas obrigatórias e optativas, com conteúdo teórico ou teórico-prático, devendo ser desenvolvidas exclusivamente de forma remota.

Há disciplinas optativas do PPC 2020 que serão ofertadas como disciplinas facultativas para os alunos do PPC 2007. Nesse caso, as disciplinas facultativas cursadas serão aproveitadas como Atividades Acadêmicas Complementares.

Tabela 1- Relação das disciplinas, obrigatórias e optativas e/ou facultativas a serem ofertadas por período do curso, na Etapa II do Calendário Especial

ETAPA II				
Per.	Código	Disciplinas Obrigatórias	Código	Disciplinas Optativas
1	GOG009	Unidade de Saúde Humana 2	ICBIM39010	Reflexões e Planejamento para Aprender a Aprender - prática de estudos
	INCIS 31104	Perspectivas Sociais, Culturais e Políticas da Atividade Odontológica		
	IBTEC31 102	Fundamentos de Bioquímica		
	IBTEC31 101	Fundamentos de Genética		
2			FOUFU39014	Tópicos Contemporâneos em Odontologia I
3			FOUFU39014	Tópicos Contemporâneos em Odontologia I
4			FOUFU39014	Tópicos Contemporâneos em Odontologia I
			FOUFU39013	Restaurações Indiretas: Preparos e Provisórias
			GEF118	Pesquisa em Eletromiografia Cinesiológica
5			GOG077	Inovações em Materiais Odontológicos e Procedimentos Restauradores
			FOUFU39014	Tópicos Contemporâneos em Odontologia I
			FOUFU39013	Restaurações Indiretas: Preparos e Provisórias
			GEF118	Pesquisa em Eletromiografia Cinesiológica

6	GOG037	Unidade de Odontologia Pediátrica 1	GOG072	Histopatologia das Doenças Buco-Maxilo-Faciais
			FOUFU39013	Restaurações Indiretas: Preparos e Provisórias
			GOG077	Inovações em Materiais Odontológicos e Procedimentos Restauradores
			GEF118	Pesquisa em Eletromiografia Cinesiológica
7			GOG074	Attachments na Reabilitação Oral
			GOG077	Inovações em Materiais Odontológicos e Procedimentos Restauradores
			FOUFU39013	Restaurações Indiretas: Preparos e Provisórias
			GEF118	Pesquisa em Eletromiografia Cinesiológica
8	GOG049	Unidade de Investigação Científica 2	GOG073	Implantodontia
			GOG074	Attachments na Reabilitação Oral
			FOUFU39013	Restaurações Indiretas: Preparos e Provisórias
			GOG075	Traumatismo Dento-Alveolar
			GOG077	Inovações em Materiais Odontológicos e Procedimentos Restauradores
			FOUFU39015	Tópicos Contemporâneos em Odontologia II
			GEF118	Pesquisa em Eletromiografia Cinesiológica

9	GOG055	Unidade de Gerenciamento da Atividade Odontológica 2	GOG073	Implantodontia
			GOG074	Attachments na Reabilitação Oral
			GOG075	Traumatismo Dento-Alveolar
			GOG077	Inovações em Materiais Odontológicos e Procedimentos Restauradores
			FOUFU39013	Restaurações Indiretas: Preparos e Provisórias
			FOUFU39015	Tópicos Contemporâneos em Odontologia II
			GEF118	Pesquisa em Eletromiografia Cinesiológica
10	GOG060	Unidade de Investigação Científica 3	GOG073	Implantodontia
			GOG074	Attachments na Reabilitação Oral
			GOG075	Traumatismo Dento-Alveolar
			GOG077	Inovações em Materiais Odontológicos e Procedimentos Restauradores
			FOUFU39013	Restaurações Indiretas: Preparos e Provisórias
			FOUFU39015	Tópicos Contemporâneos em Odontologia II
			GEF118	Pesquisa em Eletromiografia Cinesiológica
X			ICBIM31304	Biossegurança Aplicada à Odontologia

Em relação ao número de vagas e os requisitos para preenchimento, após consulta às Áreas e professores responsáveis pelas disciplinas, na Tabela 2 encontram-se os dados referente às disciplinas obrigatórias, devendo-se seguir os pré-requisitos e co-requisitos que constam no

PPC e ou de acordo com as definições do Colegiado e na tabela 3, estão demonstrados os dados das disciplinas optativas, para quais períodos serão ofertadas e os requisitos que devem ser obedecidos.

Tabela 2- Relação das disciplinas obrigatórias, número de vagas ofertadas e requisitos exigidos

Per. ideal	Código	Disciplinas Obrigatórias	Vagas (mín)*	Vagas (máx)	Requisitos**
1	GOG009	Unidade de Saúde Humana 2 (apenas para alunos do PPC 2007)	12	44	Aprovação em USH1
1	INCIS31104	Perspectivas Sociais, Culturais e Políticas da Atividade Odontológica	10	25	Livre
1	IBTEC31101	Fundamentos de Genética	10	30	Livre
1	IBTEC31102	Fundamentos de Bioquímica	10	30	Livre
6	GOG037	Unidade de Odontologia Pediátrica 1	12	44	Aprovação em UCEI3, e; Alunos em situação de matrícula ideal no 6º período.
8	GOG049	Unidade de Investigação Científica 2	12	44	Aprovação em UIC 1, mas a defesa do TCC não será antecipada. Assim, alunos do 8º. Período que não cursaram na Etapa I e alunos do 7º. período com possibilidade de apresentar o projeto de TCC
9	GOG055	Unidade de Gerenciamento da Atividade Odontológica 2	05	50	Aprovação em UGAO 1 e UCEI 3 Alunos do 9º. Período que não cursaram na Etapa I e alunos do 8º. Período
10	GOG060	Unidade de Invetigação Científica 3 (TCC)	12	40	Aprovação em UIC 2 e ser provável formando***

** A disciplina ofertada que não atingir o número mínimo de vagas preenchidas poderá ser cancelada durante o ajuste de matrícula e os alunos que solicitaram a matrícula nela serão informados;*

*** Durante o ajuste de matrícula, a Coordenação do Curso fará análise das matrículas e poderá desmatricular, sem aviso prévio, o aluno que não atenda aos requisitos exigidos;*

**** Considera-se provável formando o aluno regular do 10º período, bem como aquele aluno que possua o menor número de pendências anteriores e que teria condições de se formar dentro do prazo de um semestre letivo regular corrente. Casos excepcionais, deverão ser autorizados pelo Colegiado do Curso de Graduação mediante solicitação do docente orientador.*

Tabela 3- Relação das disciplinas optativas, número de vagas (mínimo e máximo) e requisitos mínimos a serem observados

Código	Disciplinas Optativas	Vagas (mín)*	Vagas (máx)	Requisitos**
GEF118	Pesquisa em Eletromiografia Cinesiológica	10	10	Alunos aprovados em UCO/UCAE/UFO2
GOG072	Histopatologia das Doenças Buco-Maxilo-Faciais	12	18	Aprovação em UAD2 e UAD3
GOG073	Implantodontia	12	40	Alunos do 8º. ao 10º. período
GOG074	Attachments na Reabilitação Oral	12	20	Aprovação em URIAE 6 (alunos do 7º. ao 10º. período)
GOG075	Traumatismo Dento-Alveolar	12	70	Alunos do 7º. Ao 10º. período
GOG077	Inovações em Materiais Odontológicos e Procedimentos Restauradores	12	70	Alunos do 6º. ao 10º. Período
ICBIM39010	Reflexões e Planejamento para Aprender a Aprender - prática de estudos	12	10	Alunos do 1º. Período PPC 2020
FOUFU39013	Restaurações Indiretas: Preparos e Provisórias	12	40	Alunos do 4º ao 10º e Aprovação em UCEI 1
FOUFU39014	Tópicos Contemporâneos em Odontologia I	12	70	Alunos do 2º. ao 5º. Período
FOUFU39015	Tópicos Contemporâneos em Odontologia II	12	30	Alunos do 8º, 9º. e 10º. Período
ICBIM31304	Biossegurança Aplicada à Odontologia	12	40	Aprovação em UAD1

** A disciplina ofertada que não atingir o número mínimo de vagas preenchidas poderá ser cancelada durante o ajuste de matrícula e os alunos que solicitaram a matrícula nela serão informados;*

*** Durante o ajuste de matrícula, a Coordenação do Curso fará análise das matrículas e poderá desmatricular, sem aviso prévio, o aluno que não atenda aos requisitos exigidos;*

IMPORTANTE 1: Matrícula em disciplina optativa e/ou facultativa

Para a Etapa 2, **NÃO** haverá **processo seletivo** para as disciplinas optativas e facultativas. A matrícula nessas disciplinas será de **inteira responsabilidade do(a) discente** e deverá ser solicitada pelo **Portal do Aluno** durante o período de matrícula para a Etapa II

IMPORTANTE 2: Preenchimento das vagas de disciplinas optativas e/ou facultativas

Para a Etapa 2, o preenchimento das vagas para cada componente curricular será realizado seguindo a **ordem de prioridade** estabelecida nos incisos I a IX do Art. 116, da Resolução nº 15/2011 (**Normas Gerais de Graduação**).

IMPORTANTE 3: Datas Etapa II

15 e 16/10: Matrícula on-line no Portal do Estudante

18 e 19/10: Período de ajuste on line pelos discentes no Portal

20 a 27/10: Prazo de crítica e ajuste para a Coordenação

05/11: Prazo para aprovação dos planos de ensino pelo Colegiado

23/12: Encerramento da Etapa II

b) Aproveitamento Curricular de AARE na forma de Atividades Acadêmicas Complementares

As atividades acadêmicas complementares realizadas no período de suspensão do calendário acadêmico serão valorizadas e incluídas no histórico, desde que estejam contempladas no projeto pedagógico do curso. A Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares e Optativas (CAAD) enviará instruções para o envio eletrônico destas atividades e datas.

c) Aproveitamento Curricular de AARE na forma de Extensão

Segundo a Resolução CONGRAD/UFU 07/2020, as AARE poderão ter natureza extensionista caso se proponham a disseminar conhecimentos de interesse público e com embasamento científico, tecnológico, cultural ou filosófico. As AARE, na forma de extensão, deverão ter registro no Sistema de Registro e Informação da Extensão (SIEEX) e serem aprovadas pelas Coordenações de Extensão ou Diretoria da Unidade no referido sistema.

Para os alunos matriculados no PPC 2007, as atividades de extensão, desde que registradas no SIEEX, serão incluídas como Atividades Acadêmicas Complementares, conforme previsto.

d) Aproveitamento Curricular de AARE na forma Trabalhos de Conclusão de Curso

Em conformidade com a Resolução 07/2020, a realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) pelos discentes considerará a natureza e a possibilidade de oferta deste componente de acordo com o PPC de cada Curso, desde que ele não demande ações ou utilização de metodologias que não possam ser implementadas por trabalho remoto.

Para as orientações dos TCC, deverão ser utilizadas as diferentes ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação ou outros meios.

Caso o discente esteja em fase de apresentação ou defesa do TCC, o fluxo deverá seguir orientações do Projeto Pedagógico do Curso e ocorrer de forma remota. Desta forma, o Colegiado decidiu que os alunos que desejarem defender o TCC, remotamente deverão se matricular no componente curricular Unidade de Investigação Científica 3 (UIC 3), que será ofertado na Etapa II do calendário especial.

Assim, o professor supervisor da disciplina UIC3 deverá consultar os alunos do 10o. período que desejarem defender de forma remota, confirmar junto aos professores orientadores, estruturar o cronograma de defesas e convites aos professores para participarem das bancas.

A plataforma sugerida para as defesas é Plataforma Conferência Web da RNP, como já vem sendo utilizada na Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Além disso, ficará a cargo do professor supervisor da disciplina de UIC3 orientar os discentes e docentes (orientadores e componentes da banca) sobre o uso da plataforma, acesso, forma de envio do TCC e registro de notas, mantendo-se as orientações já previstas na Resolução Nº 003/2019 - CONFOUFU que normatiza os TCCs na FOUFU (CONFOUFU, 2019).

Plataformas de Tecnologia de Informação

Conforme previsto na Resolução 07/2020 (UFU, 2020), o Colegiado deverá indicar as plataformas de Tecnologia da Informação (TI) e softwares para desenvolvimento das AARE, podendo utilizar as indicações feitas pelo CTIC da UFU no Ofício nº 113/2020/CTI/REITO-UFU.

No que se refere às atividades síncronas, a sugestão é continuar a utilização da plataforma Zoom, no entanto, considerando a oferta de disciplinas por outros institutos, não é objetivo deste plano de ofertas restringir o uso a uma determinada plataforma. Porém, considerando o uso das licenças adquiridas no Zoom pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia para a Etapa I e a facilidade de uso por docentes e discentes, provavelmente será mantido o seu uso majoritariamente para esta próxima etapa.

Uma outra possibilidade, é o uso do Microsoft teams, que está disponível para os usuários do *e-mail* institucional, ou seja, @ufu.br desde 2018. A versão disponível na UFU é a Office 365 A1, ou seja, "Versão on-line totalmente gratuita do Office com e-mail, videoconferência, integração com o correio de voz, *hub* personalizado para trabalhos escolares em equipe com o Microsoft Teams, ferramentas de conformidade e proteção de informações".

Em relação a oferta das atividades assíncronas, uma alternativa para os docentes é o Moodle, ambiente virtual de aprendizagem (AVA) oficial da UFU.

Além de ferramentas disponibilizadas pelo Google como o Google *Classroom*.

Atividades síncronas e assíncronas

As atividades serão desenvolvidas em duas modalidades: síncronas e assíncronas. Compreende-se por atividades síncronas aquelas que ocorrem durante a interação simultânea entre alunos e professores, por meios digitais. Assim, no plano de ensino deverá estar previsto a data, horário, duração, plataforma e pontuação de cada encontro virtual. As atividades assíncronas, são aquelas que são desenvolvidas sob a supervisão do professor tutor, mas sem coincidência temporal entre as atividades, sendo incluídas por exemplo, leitura de artigos ou livros, estudos de caso, questionários, vídeo-aulas, lista de exercícios, podcasts.

De acordo, com a resolução do CONGRAD 7/2020 que dispõe sobre as AAREs, o Plano de Ofertas, deve dispor a carga horária dedicada a atividades síncronas e a atividades assíncronas, considerando a oportunidade e a conveniência dessa disposição para alcançar maior amplitude de matrículas dos discentes e melhor qualidade de ensino, bem como sobre a necessidade de disponibilização das atividades síncronas gravadas.

Desta forma, considerando que além de professores da FOUFU, mantendo o caráter flexível da proposta, deve-se pontuar que nenhuma disciplina obrigatória e ou optativa tenha carga horária cumprida integralmente de forma síncrona ou assíncrona. Sugere-se que no máximo 50% da carga horária seja cumprida de forma síncrona.

Metodologia de avaliação de rendimento nas disciplinas ofertadas

Com base na Resolução CONGRAD 07/2020 (UFU, 2020), está previsto que a aferição do aproveitamento será realizada em, ao menos, duas oportunidades durante o período letivo especial.

No plano de ensino, deverão constar datas, horários, critérios para a realização e correção das atividades avaliativas e validação da assiduidade dos(as) discentes, nas atividades síncronas. Assim, ferramentas das plataformas digitais utilizadas para as atividades didáticas devem ser exploradas para controle de frequência ou cumprimento de carga horária dos estudantes. E nas assíncronas, a pontualidade no envio dos trabalhos, questionários, exercícios, por exemplo, qualidade do material produzido pelo discente, etc... É importante que também esteja previsto a forma de envio pelos(as) discentes, das atividades avaliativas ou outras produções, desde que ocorram durante a vigência da Etapa do calendário.

REFERÊNCIAS

ABENO. **POSICIONAMENTO DA ABENO SOBRE A PORTARIA MEC Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020**, 2020. Disponível em: http://www.abeno.org.br/arquivos/downloads/posicionamento_abeno_portaria_mec_544.pdf.

BRASIL. Lei no 12.965, de 23 de abril de 2014. 2014.

BRASIL. LEI No 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais. 2018.

BRASIL. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. 7 fev. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde anuncia orientações para evitar a disseminação do coronavírus**, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>.

CFO. **OFÍCIO Nº 660/2020/CFO**, 2020. Disponível em: <http://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/06/660-OF%C3%8DCIO-Minist%C3%A9rio-da-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

CONFOUFU. **RESOLUÇÃO No 3/2019, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, 2019. Disponível em: http://www.fo.ufu.br/sites/fo.ufu.br/files/conteudo/page/anexos_od_ressolucao_03_2019_normas_tcc_sei_ufu_1330190.pdf.

MEC. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. **RESOLUÇÃO CNE/CES 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia**, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES032002.pdf>.

OMS. **WHO announces COVID-19 outbreak a pandemic**, 2020. Disponível em: <https://www.euro.who.int/en/health-topics/health-emergencies/coronavirus-covid-19/news/news/2020/3/who-announces-covid-19-outbreak-a-pandemic>.

UFU. **RESOLUÇÃO Nº 7/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**. 9 jul. 2020.